



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002962/2022-49

PORTARIA Nº 1.296/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022

Atualiza composição da Comissão Técnica para acompanhar os Membros do Ministério Público nas visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a Resolução nº 154, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria nº 973/2022, de 04 de maio de 2022, em decorrência de exclusão e inclusão de membros que compõem a Comissão Técnica para realizar visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar composição da Comissão Técnica para acompanhar os Membros do Ministério Público nas visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI, instituída pela Portaria nº 1.812/2017, de 05 de junho de 2017.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Ana Luiza Oliveira Sobral, pelas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002962/2022-49

Analistas do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e Simone Felício dos Santos, pela Analista do Ministério Público – Especialidade Engenharia Civil Sílvia Roberta Ferreira Tavares, pelas Assessoras Operacionais Ana Cristina Carvalho Barros e Sônia Karoline Amaral Oliveira, pelo Coordenador de Perícia Técnica Miguel Ângelo Fontes dos Santos, pela Assessora Operacional Funcional Mariana Cardoso Barreto, pelos Assessores de Serviços Operacionais I Jacqueline Monte de Hollanda, Patrícia Passos Mascarenhas Menezes, Yanne Leite Menezes, e Daniel de Barros Branco Cajueiro, e pela Assessora de Gestão Operacional I Karla Lima de Almeida.

§ 1º. A Comissão será presidida pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Ana Luiza Oliveira Sobral, e secretariada pela Analista do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e pela Assessora de Serviços Operacionais I Yanne Leite Menezes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atualizada a Portaria nº 973/2022, produzindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 13/06/2022 10:59:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002962/2022-49



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002962/2022-49**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002962/2022-49

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **13/06/2022 10:59:56**

Origem **Procuradoria Geral de Justiça - PGJ (Manoel Cabral Machado Neto)**

Destino(s): **Diretoria de Recursos Humanos (Ronald Nascimento de Jesus)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 13/06/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.